



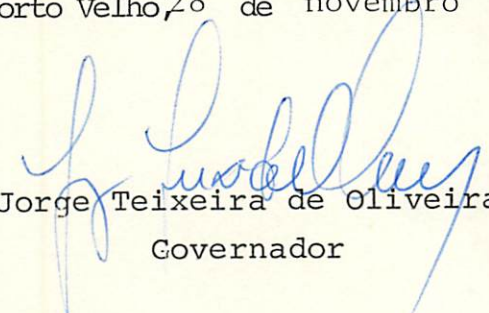
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.699 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.983

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tornar válida a viagem do servidor CÉZAR AUGUSTO CARVALHO DE QUEIROZ, Presidente do Conselho Regional de Desportos-Ro, pelo deslocamento à cidade DE Belém-PA, no período de 19 a 22 de outubro de 1983, onde participou do I Encontro de Conselhos Regionais de Desportos da Região Norte.

Porto Velho, 28 de novembro de 1983


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador